

Folha Informativa SRADR

2023-06-06

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1091</u>	2023.06.06	Comissão Europeia	Concede uma autorização da União para o produto biocida único «APESIN alcogel» em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Decisão de Execução (UE) 2023/1097</u>	2023.06.06	Comissão Europeia	Relativa à não aprovação da cianamida como substância ativa existente para utilização em produtos biocidas dos tipos 3 e 18 em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Apoios Regionais

- ❖ **Termina no próximo dia 7 de junho**, o período para apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 24/2020](#), de 6 de março, alterada e republicada pela [Portaria n.º 120/2020](#), de 24 de agosto, que estabelece o Programa de Apoio à Modernização Agrícola, designado por PROAGRI. Mais informações consulte o portal: [GestPDR \(azores.gov.pt\)](#)
- ❖ **Termina no próximo dia 7 de junho**, o período de apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 23/2020](#), de 6 de março, alterada e republicada pela [Portaria n.º 116/2020](#), de 24 de agosto, que aprova o novo Programa de Apoio à Inovação Agrícola dos Açores, designado por i9AGRI. Mais informações consulte o portal: [GestPDR \(azores.gov.pt\)](#)



República de Portuguesa

Eventos

- ❖ **MED às 4as | EU GREEN WEEK Partner Event – 7 de junho**
O próximo MED às 4as realiza-se no dia 7 de junho e estará associado à [EU Green Week](#) promovida pela Comissão Europeia, que este ano decorre de 3 a 11 de junho, com o tema “Competências para comunidades sustentáveis, resilientes e socialmente justas”.
O MED às 4as contará com Muriel Mambrini, investigadora no [INRAE](#) (França), que fará a apresentação intitulada “Soil Living Labs – what they should be, their construction, their expected impact”. De seguida teremos uma mesa redonda com diferentes atores chave na área dos solos:

Folha Informativa SRADR

2023-06-06

Eventos

- Nazaré Couto, Universidade Nova de Lisboa-CENSE | CHANGE
- Pedro Atalaia, Ovicharol Lda
- Sérgio Pratts, Universidade de Évora-MED | CHANGE
- Diogo Costa, Universidade de Évora-MED | CHANGE

A sessão decorre como habitualmente na Sala de Conferências do Edifício dos Regentes Agrícolas, UÉvora – Pólo da Mitra, mas pode assistir também online, por zoom, através deste [link](#).

Aceda ao programa completo [AQUI](#).

Fonte - [Rede Rural Nacional - MED às 4as | EU GREEN WEEK Partner Event](#)

❖ Utilização de drones na agricultura – 16 de junho

Iniciativa promovida pela FNOP — Federação Nacional das Organizações de Produtores de Frutas e Hortícolas. A sessão de demonstração contará com a apresentação do Projeto PG-PSA — Plataforma de Gestão e Planeamento de Serviços Agrícolas. A DGAV estará presente para explicações sobre Legislação nacional/europeia na utilização de drones na aplicação de agro-químicos.

[Programa](#) | [Inscrição](#)

Fonte - [Utilização de drones na agricultura \(gpp.pt\)](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATOS**:

- ✓ **Título: Rede de informação contabilística agrícola (RICA): registo de dados sobre a produção agrícola**
Sumário: A rede de informação contabilística agrícola recolhe dados sobre as explorações agrícolas de toda a UE, a fim de avaliar as suas receitas e atividades, bem como a forma como são afetadas pela política agrícola da UE (política agrícola comum).
Esta iniciativa visa adaptar a lista de regiões para efeitos do registo de dados sobre a produção agrícola.
Período para comentários: 6 de junho de 2023 até 4 de julho de 2023
Link: [Rede de informação contabilística agrícola \(RICA\): registo de dados sobre a produção agrícola \(europa.eu\)](#)



Notícias do Conselho

❖ Alimentos biológicos para animais de companhia: Conselho e Parlamento chegam a acordo sobre novas regras de rotulagem

O Conselho chegou a um acordo provisório com o Parlamento Europeu sobre a rotulagem dos alimentos biológicos para animais de companhia. O regulamento hoje acordado facilitará aos consumidores da UE a compra de alimentos biológicos para os seus animais de companhia.

“Para muitos de nós, os animais de estimação são uma parte importante da nossa família e preocupamo-nos com o que comem. Como resultado do acordo de hoje, será mais fácil para os donos de animais de estimação escolherem alimentos biológicos para os seus animais.” - Peter Kullgren, Ministro sueco dos Assuntos Rurais

✓ **Maior segurança para consumidores e produtores**

Ao abrigo do novo regulamento, os alimentos para animais de companhia serão elegíveis para o logótipo de produção biológica da UE se 95% dos seus ingredientes agrícolas forem biológicos, em conformidade com as normas aplicadas aos alimentos destinados ao consumo humano. As novas regras mantêm os elevados padrões da UE para os produtos biológicos, assegurando simultaneamente que os produtores de alimentos para animais de companhia não sejam impedidos de utilizar o rótulo biológico devido a critérios excessivamente rigorosos.

O regulamento também facilita aos consumidores a identificação dos ingredientes biológicos nos alimentos para animais de companhia que compram. Isto inclui ingredientes agrícolas em alimentos para animais de companhia que contêm maioritariamente produtos provenientes da caça e da pesca.

O acordo de hoje resolve uma questão que existe desde o início de 2022, quando entraram em vigor novos critérios a nível da UE que exigiam que os ingredientes agrícolas dos alimentos transformados para animais fossem 100% biológicos para poderem beneficiar do rótulo biológico. Para muitos produtores de alimentos para animais de companhia, este requisito era impossível de satisfazer devido à falta de disponibilidade de ingredientes biológicos adequados.

✓ **Incentivar a produção biológica**

O regulamento hoje adotado alinha as regras aplicáveis aos alimentos biológicos para animais de companhia com as aplicáveis aos alimentos produzidos para consumo humano, que fixam o nível mínimo de ingredientes agrícolas biológicos em 95%. Esta abordagem reflete também a preocupação que muitos donos têm com a saúde e a nutrição dos seus animais de estimação.

Ao eliminar a necessidade de certificar como biológicos 100% dos ingredientes agrícolas, as novas regras eliminam um obstáculo crucial à produção biológica, tornando mais viável para os produtores de alimentos para animais de companhia satisfazer os requisitos de rotulagem biológica. Isto significa que mais produtores poderão entrar no mercado biológico, aumentando a disponibilidade de alimentos biológicos para animais de companhia e contribuindo para os objetivos da UE em matéria de agricultura biológica no âmbito da Estratégia do Prado ao Prato.

✓ **Próximos passos**

Os representantes dos Estados-Membros na UE serão convidados a aprovar o acordo alcançado com o Parlamento numa próxima reunião da Comissão Especial da Agricultura. O texto do regulamento será então objeto de uma revisão jurídica e linguística antes de ser adotado pelos ministros numa próxima reunião do Conselho.

✓ **Contexto**

O Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos está em vigor desde 1 de janeiro de 2022. Antes de 2022, os requisitos para os alimentos biológicos para animais de companhia eram geralmente estabelecidos a nível nacional, o que significava que os alimentos para animais de companhia podiam ser rotulados como biológicos se nem todos os ingredientes fossem provenientes da produção biológica. Esta situação alterou-se com o Regulamento 2018/848, que estipulou que os alimentos transformados para animais só podiam ostentar um rótulo biológico se 100% dos seus ingredientes agrícolas e pelo menos 95% dos seus ingredientes secos fossem biológicos. No entanto, para muitos produtores de alimentos para animais de companhia, era impossível cumprir estas regras devido à disponibilidade restrita, na forma

Folha Informativa SRADR

2023-06-06



Notícias do Conselho

biológica, de certos ingredientes agrícolas necessários, tais como certas matérias-primas para aumentar a palatabilidade dos alimentos para animais de companhia ou para garantir o valor nutricional.

A Comissão adotou a sua proposta de regulamento relativo à rotulagem dos alimentos biológicos para animais de companhia em 28 de novembro de 2022, com o objetivo de clarificar a situação para os produtores e consumidores, estabelecendo regras de rotulagem específicas para os alimentos para animais de companhia. A proposta estipula que pelo menos 95% (em termos de peso) dos ingredientes agrícolas dos alimentos para animais de companhia têm de ser biológicos para poderem beneficiar do logótipo biológico da UE. Além disso, o logótipo de produção biológica da União Europeia será obrigatório para os alimentos pré-embalados para animais de companhia rotulados como biológicos.

- [Do Prado ao Prato \(informações gerais\)](#)

Fonte - [Organic pet food: Council and Parliament agree on new labelling rules - Consilium \(europa.eu\)](#)